



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.363 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.515, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 11.015/13, 11.053/13 e 11.220/14, integrarem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Tatiane Aparecida da Silva – Titular, em substituição a Gisele Fialho Gervazio;

Felipe Miranda Marques – Suplente, em substituição a Eugênio Benedictus Cassaro Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo